

FORMULÁRIO DE DESCONTOS 2025/1

Aluno: _____ Matrícula: _____

Celular: _____ Tel. Comercial: _____ Residencial: _____

E-mail: _____ Curso: _____

Egresso
<input type="checkbox"/> Egresso – 10% para novo curso superior para egressos FAESA, AEV, UNICAPE, CET, Colégio FAESA (Ensino Médio) – exceto Pós-graduação.
Família Faesa
<input type="checkbox"/> Familiar – 10% quando estudantes FAESA, AEV, UNICAPE, Colégio FAESA e Pós-graduação. Nome do familiar: _____ Matrícula: _____ Curso do familiar: _____ Parentesco: _____
Observações:

Declaro que estou ciente e devidamente esclarecido em relação às orientações abaixo:

1 - Para ser beneficiado com o desconto, necessário preencher todos os campos deste requerimento e em seguida enviá-lo para o endereço de e-mail: **financeiro@faesa.br**.

2 - Caso o referido desconto seja deferido, o aluno deverá estar devidamente matriculado e com suas obrigações acadêmicas e financeiras (parcelas da semestralidade e acordos) em dia, até o momento do lançamento do desconto.

3 - O desconto somente será concedido caso pagamento das parcelas sejam feitas dentro do prazo de vencimento previsto no respectivo boleto bancário. Após o vencimento, o pagamento deverá seguir o valor estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais vigentes.

4 – O desconto não incidirá sobre as parcelas com vencimento nos meses de janeiro e julho.

5 - O desconto não é cumulativo, portanto, em caso de enquadramento em qualquer outro convênio, política de desconto ou campanha comercial, prevalecerá o desconto mais benéfico.

6 - O desconto será concedido ao aluno matriculado em um dos cursos das mantenedoras FAESA, AEV, UNICAPE, exceto do curso de Medicina e daqueles que possuem bolsa ou financiamento externo, como: FIES, PRAVALER, NOSSA BOLSA, FAÇA ACONTECER, entre outros.

7- Caso deferido este requerimento, a confirmação será feita por meio do lançamento diretamente nos boletos das parcelas da semestralidade. Caso indeferido, o solicitante será comunicado por e-mail.

8 - Este requerimento é válido somente para as solicitações de desconto referentes ao semestre **2025/1**.

9 - **Não há lançamento de bolsa e/ou desconto retroativo.** O desconto será lançado de acordo com a data de entrega do presente formulário de descontos, considerando a tabela abaixo:

SOLICITAÇÕES REALIZADAS ATÉ	10/JAN	10/FEV	10/MAR	10/ABR	10/MAI
Meses contemplados	FEV A JUN	MAR A JUN	ABR A JUN	MAI A JUN	JUN

10 - A política de concessão de bolsas e descontos pode ser modificada ou extinta a qualquer tempo, por se tratar de mera liberalidade da Instituição. Por essa razão, a Instituição se reserva o direito de análise semestral dos requerimentos.

Assinatura do Requerente

Data: ____/____/____